



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocínio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE AGOSTO, DE 2021.

APROVA O PROJETO DA ENTIDADE CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO a análise documental do Projeto apresentado pela Casa do Idoso Recanto São Vicente pela Comissão de Seleção constituída pelos conselheiros: Dercy Afonso Vieira, Maiara Aparecida Iocca e Edilamar Maria Arvelos;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 05 de Agosto, de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto apresentado pela entidade Casa do Idoso Recanto São Vicente, registrada no CNPJ: 23.409.709/0001-40, no edital de Chamamento Público para celebração de parceria com o Município de Patrocínio/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS de Patrocínio e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 05 de Agosto, de 2021.



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

Baltazar Ferreira Rosa
Presidente do CMDPI